|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | 00146.000241/2023-07 |
| INTERESSADO | CEN-CAU/BR |
| ASSUNTO | MODELOS DE DOCUMENTOS PARA A ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS IES DE ARQUITETURA E URBANISMO |

DELIBERAÇÃO N° 009/2023 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília - DF, na Sede do CAU/BR, nos dias 19 e 20 de junho de 2023 , no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que na Eleição de Conselheiro Titular e Respectivo Suplente de Conselheiro representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo os candidatos deverão apresentar carta de indicação das IES de Arquitetura e Urbanismo, conforme modelo aprovado pela CEN-CAU/BR, na forma do art. 48, § 3º, inciso VII do Regulamento Eleitoral;

Considerando que na Eleição de Conselheiro Titular e Respectivo Suplente de Conselheiro representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo os candidatos deverão apresentar declaração, ou documento comprobatório, de vínculo docente dos integrantes da chapa e de tempo de experiência no ensino superior de Arquitetura e Urbanismo, na forma do art. 48, § 3º, inciso VIII do Regulamento Eleitoral.

**DELIBERA:**

1. Aprovar o modelo de carta de indicação das IES de Arquitetura e Urbanismo para fins de candidatura na Eleição de conselheiros representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo, na forma do Anexo I.
2. Aprovar o modelo de declaração de vínculo docente para fins de candidatura na Eleição de conselheiro representante das IES de Arquitetura e Urbanismo, na forma do Anexo II.
3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Assessoria CEN-CAU/BR | Juntar ao processo eleitoral. | 03 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 19 de junho de 2023.

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CAU/BR

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Membro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenadora  | Cristina Evelise Vieira Alexandre | X |  |  |  |
| Coordenador-Adjunto | Fernando José de Medeiros Costa | X |  |  |  |
| Membro | Eleonora Lisboa Mascia | X |  |  |  |
| Membro | Jerônimo de Moraes Neto | X |  |  |  |
| Membro | Jorge Pias Rainesky | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CAU/BR****Data:** 19/06/2023**Matéria em votação:** MODELOS DE DOCUMENTOS PARA A ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS IES DE ARQUITETURA E URBANISMO.**Resultado da votação: Sim** (5) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (5) **Impedimento/suspeição**: (0)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Cristina Evelise Vieira Alexandre**Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Leonardo Castello Branco |

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR, inserido pela Resolução CAU/BR n° 225, de 21 de outubro de 2022, a coordenadora da CEN-CAU/BR, Cristina Evelise Vieira Alexandre, ratifica as informações acima e dá fé pública a este documento.

**ANEXO I**

**MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**

 [TIMBRE/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR]

**CARTA DE INDICAÇÃO**

Pela presente, a *INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ARQUITETURA E URBANISMO*, estabelecida no(a) *endereço*, *Cidade /UF*, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº *CNPJ* DECLARA, para os devidos fins, que se encontra ciente e de acordo com o pedido de registro de candidatura de *NOME DO CANDIDATO* para concorrer à Eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro representantes das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo de *20XX* do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

*Local, dia / mês / ano.*

*Assinatura e carimbo*

Identificação do representante legal da Unidade Acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DOCENTE COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**

[TIMBRE/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR]

**DECLARAÇÃO**

A *INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ARQUITETURA E URBANISMO*, estabelecida no(a) *endereço*, *Cidade/UF*, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº *CNPJ* DECLARA pelo presente instrumento, que *NOME DO CANDIDATO*, [*Nacionalidade*], CPF nº *CPF* possui vínculo docente com esta Instituição de Ensino Superior.

*Local, dia / mês / ano.*

*Assinatura e carimbo*

Identificação do representante legal da Unidade Acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo